



CARTA AOS CONSELHEIROS DO CEPE/UFRGS

EM 2022, A PRIORIDADE É O RETORNO PRESENCIAL SEGURO COM QUALIDADE DE ENSINO

Em 2022, a prioridade da UFRGS deve ser garantir as condições sanitárias para um retorno presencial seguro e para o ensino de qualidade. É preciso conquistar e alocar verbas que viabilizem salas de aula e laboratórios arejados, máscaras para todos e todas, restaurantes universitários com capacidade adequada, em acordo com as diretrizes do Comitê Covid.

A definição do calendário deve estar sintonizada com essas prioridades. Realinhar o ano letivo com o calendário civil é um objetivo importante, que entretanto não pode ser forçado ou artificializado. No retorno à presencialidade, será preciso reorganizar o acesso aos campi e aos prédios, redimensionar turmas e horários de ocupação das salas. Na interação com a comunidade externa, será preciso respeitar a dinâmica própria das escolas, dos serviços de saúde e de outros espaços nos quais os estudantes da UFRGS realizam práticas e estágios. Haverá muitas situações imprevistas e precisaremos reaprender a ensinar e estudar garantindo, ao mesmo tempo, a qualidade de ensino e a segurança de todos.

É precipitado decidir hoje um calendário que muitos departamentos, docentes e estudantes não poderão cumprir. O calendário de 2022 deve ser construído com a participação da comunidade, ao longo do ano, considerando a realidade dos diferentes cursos, as condições reais de oferta das disciplinas e de participação dos estudantes. Conclamamos os conselheiros do CEPE a escutarem seus pares, diferente do que faz a reitoria interventora. No início do próximo ano, a partir dessa escuta, será possível definir um calendário adequado para 2022/1, e mediante uma avaliação atenta do retorno presencial, poderemos definir mais adiante o calendário para 2022/2.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021

Diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS